

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Irapuru Holding S.A.

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Irapuru Holding S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas....	1
Balancos patrimoniais.....	6
Demonstrações dos resultados.....	8
Demonstrações dos resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Contexto operacional.....	12
Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas	14
Caixa e equivalentes de caixa.....	18
Caixa restrito e depósitos restituíveis.....	18
Contas a receber de clientes	19
Investimentos.....	20
Imobilizado.....	24
Ativo de direito de uso e Arrendamento	26
Contas a pagar e Fornecedores.....	27
Empréstimos e financiamentos	28
Provisão para demandas judiciais.....	32
Provisão para desmobilização	33
Patrimônio líquido atribuível a controladora	33
Participação de acionistas não controladores	35
Receita operacional líquida.....	35
Custos e despesas por natureza.....	37
Resultado financeiro	38
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido.....	39
Transações com partes relacionadas.....	40
Obrigações com aquisições	42
Cobertura de seguros	43
Instrumentos financeiros e gerenciamento e risco	43
Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa	48



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas e Diretores da
Irapuru Holding Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Irapuru Holding Energia S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento da receita na venda de energia

Conforme divulgado na nota explicativa nº 15 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui contabilizado receita no montante de R\$172.592 mil. A receita da Companhia deriva principalmente do fornecimento de energia elétrica. A contabilização da receita envolve processos efetuados pela Administração da Companhia que suportam o seu reconhecimento e que devem endereçar, entre outros, os seguintes riscos: (a) que a receita seja contabilizada após o atendimento dos critérios mínimos necessários para o seu reconhecimento no curso normal dos negócios da Companhia; e (b) que os valores da receita sejam apurados de acordo com os termos e as condições estabelecidos em contrato.

Devido aos assuntos anteriormente mencionados e a relevância dos valores envolvidos, consideramos o reconhecimento da receita na venda de energia como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria em relação ao reconhecimento da receita de venda de energia fornecida incluíram, entre outros: (i) compreensão e documentação do processo de estimativa e determinação dos montantes da receita de venda de energia fornecida por parte da Diretoria; (ii) reconciliação do saldo da receita de venda fornecida com os registros contábeis; (iii) comparação do valor estimado da receita de venda de energia fornecida com o consumo médio real obtido através de relatórios disponibilizados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) no período subsequente e referente ao período anterior; e (iv) revisão das divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Shape the future
with confidence

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Diretoria, consideramos que as políticas de mensuração e o reconhecimento da receita na venda de energia, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



**Shape the future
with confidence**

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



**Shape the future
with confidence**

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fulvio A. Matias de Carvalho', is written over the printed name.

Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador CRC SP-294991/O

Irapuru Holding S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Notas	Controladora		Consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	56.394	339.782	151.993	403.366
Caixa restrito e depósitos restituíveis	4	-	-	8.950	-
Contas a receber de clientes	5	-	-	35.048	-
Contas a receber - Partes relacionadas	19	4.498	145.250	9.887	-
Despesas antecipadas		-	-	2.041	-
Impostos e contribuições a recuperar		4.545	3.540	5.671	3.650
Dividendos a receber	19	10.061	-	-	-
Outras contas a receber		682	682	713	713
Total do ativo circulante		76.180	489.254	214.303	407.729
Não circulante					
Caixa restrito e depósitos restituíveis	4	-	-	6.143	5.508
Depósitos judiciais		-	127	-	127
Investimentos	6	914.156	822.124	-	-
Imobilizado	7	-	-	1.155.767	1.035.843
Ativo de direito de uso	8	-	-	11.748	-
Total do ativo não circulante		914.156	822.251	1.173.658	1.041.478
Total do ativo		990.336	1.311.505	1.387.961	1.449.207

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Irapuru Holding S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Notas	Controladora		Consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Passivo					
Circulante					
Contas a pagar e Fornecedores	9	33	26	125.872	52.815
Contas a pagar - Partes relacionadas	19	145	270	11.266	22.070
Empréstimos e financiamentos	10	347.567	379.214	369.714	379.239
Passivo de arrendamento	8	-	-	60	-
Obrigações sociais e trabalhistas		83	-	83	-
Obrigações tributárias		29	39	9.837	2.838
Dividendos a pagar	19	21	21	21	21
Outras contas a pagar		23	23	23	23
Total do passivo circulante		347.901	379.593	516.876	457.006
Não circulante					
Contas a pagar e Fornecedores	9	-	-	1.011	-
Empréstimos e financiamentos	10	302.243	574.535	479.220	634.824
Passivo de arrendamento	8	-	-	11.948	-
Provisão para desmobilização	12	-	-	11.570	-
Total do passivo não circulante		302.243	574.535	503.749	634.824
Patrimônio líquido					
Capital social	13	358.008	358.008	358.008	358.008
Reserva de capital	13	(774)	-	(774)	-
Prejuízos acumulados	13	(17.042)	(631)	(17.042)	(631)
		340.192	357.377	340.192	357.377
Participação de acionistas não controladores	14	-	-	27.144	-
Total do patrimônio líquido		340.192	357.377	367.336	357.377
Total do passivo e do patrimônio líquido		990.336	1.311.505	1.387.961	1.449.207

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Irapuru Holding S.A.

Demonstrações dos resultados dos exercícios
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Notas	Controladora		Consolidado		
	2025	2024	2025	2024	
Receita operacional líquida	15	-	-	164.192	-
Custo de geração de energia	16	-	-	(98.704)	-
Lucro bruto		-	-	65.488	-
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas administrativas e gerais	16	(185)	-	(4.402)	(118)
Resultado com equivalência patrimonial	6	36.485	(58)	-	-
Outras receitas e (despesas) operacionais		377	81	(507)	130
		36.677	23	(4.909)	12
Lucro operacional antes do resultado financeiro		36.677	23	60.579	12
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	17	8.310	-	16.233	69
Despesas financeiras	17	(61.398)	(722)	(80.154)	(760)
		(53.088)	(722)	(63.921)	(691)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(16.411)	(699)	(3.342)	(679)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	18	-	-	(13.832)	(20)
		-	-	(13.832)	(20)
Prejuízo do exercício		(16.411)	(699)	(17.174)	(699)
Prejuízo do exercício atribuível a:					
Acionistas controladores		(16.411)	(699)	(16.411)	(699)
Acionistas não controladores		-	-	(763)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Irapuru Holding S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(16.411)	(699)	(17.174)	(699)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	(16.411)	(699)	(17.174)	(699)
Total dos resultados abrangentes atribuível a:				
Acionistas controladores	(16.411)	(699)	(16.411)	(699)
Acionistas não controladores	-	-	(763)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Irapuru Holding S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros			Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
				Reserva legal	Retenção de lucros	Prejuízos acumulados			
Saldo em 31 de dezembro de 2023		55.008	-	4	64	-	55.076	-	55.076
Aumento de capital		303.000	-	-	-	-	303.000	-	303.000
Absorção dos prejuízos		-	-	(4)	(64)	68	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(699)	(699)	-	(699)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		358.008	-	-	-	(631)	357.377	-	357.377
Transação de capital - Mudança de participação	13	-	(774)	-	-	-	(774)	-	(774)
Venda de participação	1.3	-	-	-	-	-	-	27.907	27.907
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(16.411)	(16.411)	(763)	(17.174)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		358.008	(774)	-	-	(17.042)	340.192	27.144	367.336

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Irapuru Holding S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(16.411)	(699)	(3.342)	(679)
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido (prejuízo) com o fluxo de caixa					
Depreciação do ativo imobilizado	7	-	-	30.259	-
Amortização de ativo de direito de uso	8	-	-	387	-
Baixa de ativo imobilizado	7	-	-	33.580	-
Juros sobre passivo de arrendamento	8	-	-	1.250	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	10	58.646	-	73.746	-
Amortização de despesa de contratação	10	27	-	50	-
Despesas sobre novas captações	10	(589)	-	(1.029)	-
Resultado de equivalência patrimonial	6	(36.485)	58	-	-
Atualização de obrigações com aquisição	20	-	177	-	177
Atualização da provisão para desmobilização	12	-	-	1.062	-
Perda com transações de capital	6	(774)	-	(774)	-
Ganho e perda na venda de controladas	1.3	(500)	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		-	-	(31.170)	-
Contas a receber - Partes relacionadas		144.630	(145.177)	(9.887)	73
Despesas antecipadas		-	-	(2.041)	-
Impostos a recuperar		(1.005)	(3.476)	(2.021)	(3.587)
Depósitos judiciais		127	(85)	127	(85)
Outras contas a receber		-	(682)	-	(713)
Aumento (redução) nos passivos operacionais					
Contas a pagar e fornecedores		7	246	74.100	24.258
Contas a pagar – Partes relacionadas		(125)	-	(10.804)	22.070
Obrigações sociais e trabalhistas		83	-	83	-
Impostos e contribuições a recolher		(10)	91	1.554	2.930
Outras contas a pagar		-	24	-	23
(-) Pagamento de impostos de renda e contribuição social		-	(93)	(8.408)	(93)
(-) Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros	10	(39.917)	-	(39.917)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		107.704	(149.676)	106.805	44.314
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Caixa restrito e depósitos restituíveis		-	-	(9.585)	(5.508)
Aumento de capital em empresas investidas	6	(75.110)	(988.709)	-	-
Redução de capital em empresas investidas	6	-	283.161	-	-
Obrigações com aquisição de ativos	20	-	(16.463)	-	(16.463)
Venda de participação em controladas		24.018	-	24.018	-
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	7	-	-	(150.945)	(895.960)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(51.092)	(722.011)	(136.512)	(917.931)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Ingresso de empréstimos e financiamentos	10	-	944.317	119.711	1.004.606
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	10	(340.000)	-	(340.000)	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos – juros	10	-	(44.317)	-	(44.317)
Pagamento de principal e juros de passivo de arrendamento	8	-	-	(1.377)	-
Aumento de capital	13	-	303.000	-	303.000
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		(340.000)	1.203.000	(221.666)	1.263.289
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa		(283.388)	331.313	(251.373)	389.672
Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro		339.782	8.469	403.366	13.694
Caixa e equivalente de caixa em 31 de dezembro		56.394	339.782	151.993	403.366

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Irapuru Holding S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Irapuru Holding S.A. ("Controladora", "Companhia" e "Grupo" quando em conjunto com suas controladas) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 06 de outubro de 2022, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP: 22.775-028, que tem por objeto a exploração de atividades de produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização, inclusive na modalidade de varejista, de energia elétrica, bem como a participação em investimentos e em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Em 25 de agosto de 2023, a Lethe Energia S.A., por meio de aumento de capital, transferiu as sociedades São Mamede I Geração Solar Energia Ltda (atualmente denominada "Irapuru I Energia S.A."), São Mamede II Geração Solar Energia Ltda (atualmente denominada "Irapuru II Energia S.A."), São Mamede III Geração Solar Energia Ltda. (atualmente denominada "Irapuru III Energia S.A."), São Mamede IV Geração Solar Energia Ltda. (atualmente denominada "Irapuru IV Energia S.A."), São Mamede V Geração Solar Energia Ltda. (atualmente denominada "Irapuru V Energia S.A."), São Mamede VI Geração Solar Energia Ltda. (atualmente denominada "Irapuru VI Energia S.A."), São Mamede VII Geração Solar Energia Ltda (atualmente denominada "Irapuru VII Energia S.A.") ("Controladas") para a Companhia.

Empresa	Central fotovoltaica	Potência em MW	Nº da autorização ANEEL	Vencimento do prazo da autorização
Irapuru I Energia S.A.	Solar Irapuru I	48,118	REA 9848/2021	08/04/2056
Irapuru II Energia S.A.	Solar Irapuru II	48,118	REA 9849/2021	08/04/2056
Irapuru III Energia S.A.	Solar Irapuru III	48,118	REA 9850/2021	08/04/2056
Irapuru IV Energia S.A.	Solar Irapuru IV	48,118	REA 9851/2021	08/04/2056
Irapuru V Energia S.A.	Solar Irapuru V	48,118	REA 9852/2021	08/04/2056
Irapuru VI Energia S.A.	Solar Irapuru VI	48,118	REA 9853/2021	08/04/2056
Irapuru VII Energia S.A.	Solar Irapuru VII	48,118	REA 9854/2021	08/04/2056

1.1 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui Capital Circulante Líquido ("CCL") negativo na Controladora de R\$271.721 (R\$109.661 positivo em 2024) e negativo de R\$302.573 no Consolidado em 31 de dezembro de 2025 (R\$49.277 negativo em 2024) decorrente principalmente da rubrica de empréstimos e financiamentos com o saldo de R\$347.567 na Controladora em 2025 (R\$379.214 em 2024) e no Consolidado R\$369.714 em 2025 e (R\$379.239 em 2024). A Companhia apresentou prejuízo do exercício em 2025 de R\$16.441 (R\$699 de prejuízo em 2024) na Controladora, e prejuízo do exercício em 2025 de R\$17.174 (R\$699 de prejuízo em 2024) no Consolidado, e apresentou fluxo de caixa líquido consolidado positivo gerado pelas atividades operacionais no montante de R\$106.805 (R\$44.314 positivo em 2024).

Irapuru Holding S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A Companhia entende que o acionista continuará provendo recursos necessários para a manutenção das atividades sempre que forem demandados para realização dos planos de negócios para cumprir com os compromissos assumidos de curto prazo. Nesse contexto, a diretoria avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

1.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 31 de março de 2026.

1.3 Venda de participação

Em 30 de abril de 2025 a Companhia Irapuru Holding S.A. assinou um contrato de compra e venda com a empresa Schulz S.A. que tem como objeto a alienação de 6.566.061 ações da Controlada Irapuru VII Energia S.A., para a viabilização da operação de contratos de autoprodução de energia na modalidade de equiparação conforme legislação vigente na data da alienação, pelo montante de R\$6.566. Com isso a Schulz S.A. passa a ser um acionista minoritário de Irapuru VII sendo proprietária de 6,78% das ações da Companhia. Como resultado da operação a Companhia efetuou o registro de uma perda no montante de R\$89.

Em 30 de julho de 2025 a Companhia Irapuru Holding S.A. assinou um contrato de compra e venda com a empresa Minerva S.A. que tem como objeto a alienação de 21.840.648 ações da Controlada Irapuru II Energia S.A., para a viabilização da operação de contratos de autoprodução de energia na modalidade de equiparação conforme legislação vigente na data da alienação, pelo montante de R\$21.841. Com isso a Minerva S.A. passa a ser um acionista minoritário de Irapuru II sendo proprietária de 21,45% das ações. Como resultado da operação a Companhia efetuou o registro o ganho no montante de R\$589.

Em 31 de dezembro de 2025 o valor total registrado como ganho no resultado do exercício da Companhia referente as operações de venda de participação foram no montante de R\$500.

Irapuru Holding S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

1.4 Impactos do Pilar Dois

Em 23 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* emitiu a Reforma Tributária Internacional – Regras Modelo do Pilar Dois – Alterações à IAS 12 (equivalente ao CPC 32), que esclarecem que a IAS 12 (CPC 32) se aplica aos impostos sobre a renda decorrentes de legislações tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas para implementar as regras modelo do Pilar Dois publicadas pela OCDE, incluindo legislações tributárias que implementam os Impostos Mínimos de Complementação Doméstica Qualificados. A Companhia adotou essas emendas. No entanto, a diretoria não identificou impactos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora”, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Companhias por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando mensurados pelo valor justo. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais e todos os valores são arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia e suas controladas preparam as demonstrações financeiras partindo do pressuposto de continuidade operacional.

A diretoria aplicou na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a diretoria afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

Irapuru Holding S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

2.3. Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio das datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de encerramento do exercício são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado.

As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da reconversão são geralmente reconhecidas no resultado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos às taxas das transações.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a diretoria faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Durante o processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo a diretoria efetuou os seguintes julgamentos, estimativas e premissas apresentados nas notas explicativas abaixo:

Nota explicativa 7 – Imobilizado: Valor recuperável e vida útil dos ativos;

Nota explicativa 11 – Provisão para demandas judiciais: Classificação dos riscos de perda;

Nota explicativa 12 – Provisão para desmobilização: Taxa de desconto das obrigações;

Nota explicativa 15 – Receita operacional líquida: Receita não faturada;

2.5. Base de consolidação e investimentos em controladas

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial e provisões para cobertura de passivos a descoberto de controladas, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas.

Irapuru Holding S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

As datas das demonstrações financeiras das companhias utilizadas para a consolidação e cálculo de equivalência patrimonial coincidem com as da Companhia.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas divulgadas na Nota 6.

2.6. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados a primeira vez em 2025

O Grupo avaliou o conteúdo das novas normas que se tornaram efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025, conforme descrito abaixo. O Grupo não adotou antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas não estejam vigentes.

Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

A Companhia não realizou operações de Leaseback ou aluguel de itens vendidos que sejam anteriormente de sua propriedade.

OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)

Em 18 de outubro de 2024 o CPC emitiu o OCPC 10 com o objetivo de tratar os requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO₂e)¹, Permissões de emissão (allowances)² e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não operar com esses produtos e não fazer parte do seu plano de negócio.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

Irapuru Holding S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos.

2.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

CPC 51: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em 07 de janeiro de 2026, o Comitê de pronunciamentos contábeis emitiu o CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis, que substitui equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O CPC 51 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos.

O CPC 51 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O CPC 51 será aplicado retrospectivamente.

A administração iniciou uma análise minuciosa e aprofundada sobre a entrada em vigor do referido normativo, com o objetivo de avaliar seus potenciais impactos na divulgação das demonstrações financeiras. Até a data-base deste relatório, não é possível divulgar os efeitos concretos desta adoção.

A administração detidamente e não foi identificados impactos em relação a apresentação dos relatórios contábeis da Grupo e suas controladas.

2.8. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

Irapuru Holding S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de Caixa

A Companhia e suas controladas consideram que Caixa e equivalentes de caixa são valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo da Companhia. Os montantes registrados são imediatamente conversíveis em caixa e possuem risco insignificante de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e depósitos bancários	1.343	34	21.647	60.398
Aplicações financeiras	55.051	339.748	130.346	342.968
Total	56.394	339.782	151.993	403.366

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, remuneradas à taxa média de 99% e 100% da variação do CDI, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	Controladora		Consolidado	
			2025	2024	2025	2024
Banco Itaú S.A.	CDB	CDI	55.051	339.748	125.566	342.968
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	CDB	CDI	-	-	4.780	-
Total			55.051	339.748	130.346	342.968

4. Caixa restrito e depósitos restituíveis

Correspondem a recursos monetários que não estão disponíveis para utilização imediata pela entidade, sendo necessário a autorização e terceiros para movimentação do recurso, em razão de restrições impostas por instrumentos contratuais de dívida, disposições legais ou exigências regulatórias. Tais restrições limitam a livre movimentação desses valores, vinculando-os a finalidades específicas previamente determinadas, como garantias, obrigações financeiras ou projetos regulados, segregados nas seguintes categorias:

Conta centralizadora do serviço da dívida

Conta Centralizadora, saldo em conta corrente vinculado às obrigações de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. vinculado as obrigações com o mesmo. A conta foi constituída exclusivamente para a arrecadação dos recursos decorrentes dos direitos cedidos e só pode ser movimentada pelo Citibank, que mensalmente reserva o valor para pagamento da próxima prestação da dívida "Reserva de Dívida", e em seguida transfere todos os recursos remanescentes para a conta livre movimento.

Irapuru Holding S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Conta reserva de garantia

Depósitos em fundos DI vinculados às obrigações de financiamento com o Banco do Nordeste (BNB), referente à manutenção do fundo de liquidez em conta “Reserva Especial”, que permanecerão bloqueados até o final da liquidação de todas as obrigações garantidas.

Caixa restrito de curto prazo:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	Consolidado	
			2025	2024
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Reserva de dívida	CDI	8.950	-
Total			8.950	-

Caixa restrito de longo prazo:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	Consolidado	
			2025	2024
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	Reserva especial	CDI	6.143	5.508
Total			6.143	5.508

5. Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores originados pela transação de venda ou comercialização de energia elétrica e prestação de serviços no curso normal das atividades das controladas. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através do reconhecimento de receitas onde haja razoável certeza de que fluxos de caixa futuros fluirão para a Companhia e suas controladas em valor igual ao registrado.

Caso haja incerteza de sua realização, uma provisão é registrada. A provisão para a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base nas perdas esperadas pelo Grupo, na análise individualizada dos clientes e nas negociações em andamento dos saldos com seus clientes.

O Grupo avalia seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais.

	Consolidado	
	2025	2024
Venda de energia elétrica - Não faturado	91	-
Venda de energia elétrica - Faturado	51	-
Autoprodução - Faturado	10.433	-
Venda de energia - CCEE	22	-
Contas a receber - Quadriênio	24.451	-
Total do contas a receber de clientes	35.048	-
Circulante	35.048	-

Irapuru Holding S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo a vencer	25.264	-
Saldo vencido até 30 dias	6.876	-
Saldo vencido de 31 a 90 dias	2.908	-
Total das contas a receber de clientes	35.048	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, nenhuma provisão de perda esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) foi constituída, em decorrência da inexistência de perdas prováveis na realização do contas a receber.

A Diretoria não prevê a constituição de novas provisões para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD), tendo em vista as características do mercado em que a Companhia opera e os mecanismos de mitigação do risco como, processos de análise de crédito, acompanhamento contínuo da carteira e garantias contratuais.

6. Investimentos

Os investimentos da Companhia em controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, para fins de demonstrações financeiras individuais. Os resultados, ativos e passivos das controladas são incorporados às demonstrações financeiras com base no método de equivalência patrimonial.

Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em controladas são inicialmente registrados pelo valor de custo e em seguida ajustados para fins de reconhecimento da participação de uma entidade do Grupo no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da investida. Quando a parcela da entidade no prejuízo de uma controlada excede a participação da entidade naquela investida (incluindo qualquer participação de longo prazo que, na essência, esteja incluída no investimento líquido da entidade na investida), a entidade deixa de reconhecer a sua participação em prejuízos adicionais. Os prejuízos adicionais são reconhecidos somente se a entidade tiver incorrido em obrigações legais ou constituídas ou tiver efetuado pagamentos em nome da investida.

As exigências do CPC 48 são aplicáveis para fins de determinação da necessidade de reconhecimento da perda por redução do valor recuperável com relação ao investimento de uma entidade do Grupo em uma controlada. Se necessário, o total do valor contábil do investimento é testado para determinação da redução ao valor recuperável de acordo com o CPC 01 (R1), como um único ativo, por meio da comparação do seu valor recuperável (maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos os custos para vender) com seu valor contábil. Qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida é acrescida ao valor contábil do investimento. Qualquer reversão dessa perda por redução ao valor recuperável é reconhecida de acordo com o CPC 01 (R1) na medida em que o valor recuperável do investimento é subsequentemente aumentado.

Irapuru Holding S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Quando uma entidade da Grupo realiza uma transação com uma controlada, os lucros e prejuízos resultantes são reconhecidos apenas com relação às participações na investida não relacionadas à entidade.

Irapuru Holding S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Controladas	Participação sobre o capital total		Patrimônio líquido		Lucro (prejuízo) do exercício		Valor dos investimentos		Equivalência patrimonial	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Irapuru I Energia S.A.	100%	100%	100.468	96.667	1.391	(2)	100.466	96.667	1.391	(2)
Irapuru II Energia S.A.	78,55%	100%	95.098	94.672	(6.693)	(5)	74.156	94.672	(5.796)	(5)
Irapuru III Energia S.A.	100%	100%	154.960	140.090	5.859	(11)	154.960	140.090	5.859	(11)
Irapuru IV Energia S.A.	100%	100%	150.123	139.211	10.708	(25)	150.122	139.211	10.708	(25)
Irapuru V Energia S.A.	100%	100%	190.011	116.828	9.668	(3)	190.011	116.828	9.668	(3)
Irapuru VI Energia S.A.	100%	100%	152.156	140.635	11.514	(5)	152.156	140.635	11.514	(5)
Irapuru VII Energia S.A.	93,22%	100%	99.260	94.021	3.275	(7)	92.285	94.021	3.141	(7)
Total			942.076	822.124	35.722	(58)	914.156	822.124	36.485	(58)

Movimentação do investimento em controladas:

Controladas	Saldo em 2024	Equivalência patrimonial	Aumento de capital	Dividendos	Transações de capital	Venda de participação	Saldo em 2025
Irapuru I Energia S.A.	96.667	1.391	2.739	(331)	-	-	100.466
Irapuru II Energia S.A.	94.672	(5.796)	7.120	-	(588)	(21.252)	74.156
Irapuru III Energia S.A.	140.090	5.859	10.400	(1.389)	-	-	154.960
Irapuru IV Energia S.A.	139.211	10.708	2.740	(2.537)	-	-	150.122
Irapuru V Energia S.A.	116.828	9.668	65.810	(2.295)	-	-	190.011
Irapuru VI Energia S.A.	140.635	11.514	2.740	(2.733)	-	-	152.156
Irapuru VII Energia S.A.	94.021	3.141	2.740	(776)	(186)	(6.655)	92.285
Total	822.124	36.485	94.289	(10.061)	(774)	(27.907)	914.156

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladas	Saldo em 2023	Equivalência patrimonial	Aumento de capital	Redução de capital	Saldo em 2024
Irapuru I Energia S.A	8.320	(2)	88.349	-	96.667
Irapuru II Energia S.A	8.342	(4)	86.334	-	94.672
Irapuru III Energia S.A	8.367	(11)	131.734	-	140.090
Irapuru IV Energia S.A	8.327	(25)	130.909	-	139.211
Irapuru V Energia S.A	12.729	(4)	387.264	(283.161)	116.828
Irapuru VI Energia S.A	8.411	(5)	132.229	-	140.635
Irapuru VII Energia S.A	8.330	(7)	85.698	-	94.021
Total	62.826	(58)	1.042.517	(283.161)	822.124

Principais informações sobre empresas controladas:

	2025				2024			
	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) do exercício	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	Lucro (prejuízo) do exercício
Irapuru I Energia S.A	192.786	92.318	100.468	1.391	2.112.299	809.586	1.275.964	26.749
Irapuru II Energia S.A	193.772	98.674	95.098	(6.693)	980.219	208.261	680.073	91.885
Irapuru III Energia S.A	180.674	25.714	154.960	5.859	17.175	104	17.096	(25)
Irapuru IV Energia S.A	187.606	37.483	150.123	10.708	2.093.781	37.077	2.116.940	(60.236)
Irapuru V Energia S.A	226.251	36.240	190.011	9.668	1.609.557	1.048.777	559.695	1.085
Irapuru VI Energia S.A	186.100	33.944	152.156	11.514	121.326	35.415	86.747	(836)
Irapuru VII Energia S.A	189.089	89.829	99.260	3.275	834.225	627.289	208.077	(1.141)

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. O Grupo utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização ou concessão, dos dois, o menor.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado.

Os adiantamentos realizados a fornecedores, vinculados exclusivamente à aquisição ou construção de ativos imobilizados, são registrados como adições ao imobilizado, em razão de sua natureza e finalidade. Tal procedimento visa garantir que o custo dos ativos, apresentado na data-base das demonstrações financeiras, corresponda aos montantes efetivamente investidos pelo Grupo.

Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais" na demonstração do resultado.

Obras em andamento estão relacionadas a gastos com materiais, mão de obra direta e indireta na preparação e instalação do bem, custos e juros dos empréstimos intrinsecamente ligados a construção do ativo conforme disposto no CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos, até que esteja disponível para uso, ou seja, quando está no local e condições necessárias para funcionar de forma pretendida pela diretoria. Nesse momento o valor do bem é transferido de Imobilizado em Curso para Imobilizado em Serviço, quando então a devida depreciação conforme a vida útil do bem é iniciada.

Método de depreciação

Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de autorização de operação, dos dois, o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Empresa à Portaria nº 674/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que se assemelham às vidas úteis efetivas dos bens. Os ativos administrativos são depreciados a taxas que também refletem a vida útil efetiva dos bens.

O Grupo efetuou a revisão da taxa de depreciação de seus ativos imobilizados ao final dos exercícios de 2025 e 2024 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual de seus ativos.

O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens.

	Vida útil
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*)

O Grupo revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

O Grupo analisou em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável.

A diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de perdas no valor recuperável do ativo imobilizado.

	2025			2024	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
<u>Em serviço</u>					
Máquina e equipamentos	929.758	(29.923)	899.835	-	
Desmobilização de ativos	10.508	(336)	10.172	-	
<u>Em curso</u>					
Bens em andamento	245.760	-	245.760	1.035.843	
	1.186.026	(30.259)	1.155.767	1.035.843	
Custo					
	Saldo em 2024	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2025
<u>Em serviço</u>					
Máquina e equipamentos	-	-	929.758	-	929.758
Desmobilização de ativos	-	10.508	-	-	10.508
<u>Em curso</u>					
Bens em andamento (b)	1.035.843	173.255	(929.758)	(33.580)	245.760
	1.035.843	183.763	-	(33.580)	1.186.026
Custo					
	Saldo em 2023	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2024
<u>Em curso</u>					
Bens em andamento (a)	58.843	977.000	-	-	1.035.843
	58.843	977.000	-	-	1.035.843
Depreciação					
	Saldo em 2024	Adição	Transferências	Baixas	Saldo em 2025
<u>Em serviço</u>					
Máquina e equipamentos	-	(29.923)	-	-	(29.923)
Desmobilização de ativos	-	(336)	-	-	(336)
	-	(30.259)	-	-	(30.259)

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Em 30 de dezembro de 2024 a Companhia realizou um aumento de capital em suas controladas através do aporte de parte do saldo de contas a receber referentes aos custos incorridos na formação da infraestrutura do Projeto Irapuru no montante total de R\$42.025, sendo dividido igualmente entre as 7 SPE's sendo o valor alocado em cada SPE no montante de R\$6.004.
- (b) Durante o exercício de 2025 as Controladas da Companhia capitalizaram o montante de R\$22.310 referente a juros de empréstimos relacionados a construção do Parque Solar (Nota 10).

8. Ativo de direito de uso e Arrendamento

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, respeitando também a data limite da autorização da operação, conforme abaixo:

- Terrenos 320 meses (delimitado pela data autorização da operação);

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo, arrendamentos de ativos de baixo valor e para aqueles em que os pagamentos são atrelados a fatores variáveis, sendo reconhecido os pagamentos de arrendamento como uma despesa em uma base linear ao longo do prazo do contrato, conforme disposto no CPC 06 (R2) - Arrendamentos.

A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável, a diretoria avaliou e conclui que não há indicativos de perdas no valor recuperável do ativo de direito de uso.

A composição e movimentação do Ativo de direito de uso é como segue:

	2025			2024
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos	12.135	(387)	11.748	-
	12.135	(387)	11.748	-
Custo	Saldo em 2024	Adição	Baixa	Saldo em 2025
Terrenos	-	12.135	-	12.135
	-	12.135	-	12.135

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Amortização	Saldo em 2024	Adição	Baixa	Saldo em 2025
Terrenos	-	(387)	-	(387)
	-	(387)	-	(387)

Em 31 de dezembro de 2025, os passivos de arrendamento são como segue:

	Consolidado			
	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Valor nominal dos pagamentos futuros	1.304	38.187	-	-
Ajuste a valor presente	(1.244)	(26.239)	-	-
Total	60	11.948	-	-

Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa de 11,06%. As premissas utilizadas pela Companhia e suas controladas para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo não circulante possui o seguinte cronograma de vencimento:

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	-	-
Adições	12.135	-
Pagamentos	(1.377)	-
Juros sobre arrendamento (Nota 17)	1.250	-
Saldo final	12.008	-

9. Contas a pagar e Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidos ao valor da fatura correspondente devido ao curto prazo de pagamento.

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Fornecedores	11	26	10.312	52.815
Compra de energia - Não faturado	-	-	1.384	-
Contas a pagar – Autoprodução	-	-	40.990	-
Contas a pagar - CCEE	-	-	4.275	-
Contas a pagar – Quadriênio	-	-	1.011	-
Provisão de fim de obra	22	-	68.911	-
	33	26	126.883	52.815
Passivo circulante	33	26	125.872	52.815
Passivo não circulante	-	-	1.011	-

10. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva.

O método da taxa de juros efetiva é um método para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados, durante a vida estimada do passivo financeiro ou (quando apropriado) durante um período menor, para o custo amortizado do passivo financeiro.

Os empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia estão sujeitos a cláusulas restritivas (covenants) de natureza financeira e não financeira. A diretoria realiza monitoramento contínuo e detalhado dos indicadores exigidos, com o objetivo de assegurar a conformidade contratual e mitigar riscos que possam resultar em descumprimento, evitando, assim, impactos adversos na liquidez, na estrutura de capital e na operação do Grupo.

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Modalidade	Encargos	Controladora			
			2025		2024	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<u>Em moeda nacional</u>						
Banco Bradesco S.A.	Financiamento	100% CDI + 1,60% a.a.	-	-	379.214	-
Mercado de Capitais	Nota Comercial	100% CDI + 1,57% a.a.	318.178	-	-	274.036
Banco Nacional do Desenvolvimento	Financiamento	IPCA + 7,90% a.a.	8.005	105.061	-	100.199
Banco Nacional do Desenvolvimento	Financiamento	Pré-fixado 9,40% a.a.	21.384	197.182	-	200.300
Total			347.567	302.243	379.214	574.535
			Consolidado			
Credor	Modalidade	Encargos	2025		2024	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<u>Em moeda nacional</u>						
Banco Bradesco S.A.	Financiamento	100% CDI + 1,60% a.a.	-	-	379.214	-
Mercado de Capitais	Nota Comercial	100% CDI + 1,57% a.a.	318.178	-	-	274.036
Banco Nacional do Desenvolvimento	Financiamento	IPCA + 7,90% a.a.	8.005	105.061	-	100.199
Banco Nacional do Desenvolvimento	Financiamento	Pré-fixado 9,40% a.a.	21.384	197.182	-	200.300
Banco do Nordeste - BNB	Financiamento	IPCA + 5,48% a.a.	22.147	176.977	25	60.289
Total			369.714	479.220	379.239	634.824

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo inicial	953.749	-	1.014.063	-
Captação	-	944.317	119.711	1.004.606
Juros capitalizados (a)	17.894	53.479	22.310	53.774
Juros provisionados (Nota 17)	58.646	-	73.746	-
Amortização de principal	(340.000)	-	(340.000)	-
Pagamento de juros	(39.917)	(44.317)	(39.917)	(44.317)
Saldo antes das despesas de contratação	650.372	953.479	849.913	1.014.063
Saldo inicial	-	-	-	-
Despesas sobre novas captações	(589)	-	(1.029)	-
Amortização da despesa de contratação (Nota 17)	27	-	50	-
Total das despesas de contratação	(562)	-	(979)	-
Saldo final dos empréstimos e financiamentos	649.810	953.479	848.934	1.014.063

- (a) O valor capitalizado no ativo imobilizado é líquido da receita financeira proveniente da remuneração do caixa captado e ainda não aplicado na construção do parque.

Empréstimos e financiamentos – Nota Comercial:

Em 11 de julho de 2024, a Irapuru Holding S.A. efetuou sua segunda emissão de notas comerciais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, com o propósito de destinar os recursos captados à realização de investimentos no projeto Parque Irapuru. As notas comerciais são compostas por 260 mil notas comerciais no valor de R\$260 milhões de reais, com valor nominal unitário de R\$1 mil reais. Essas notas comerciais são remuneradas a 100% do CDI acrescida da taxa de 1,57% a.a., com data de vencimento em 9 de janeiro de 2026, já amortizada em parcela única nesta data. As notas comerciais possuem garantia fidejussória, na forma de fiança. Não há *covenants* financeiros previstos nesse contrato, porém outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são constantemente monitoradas.

Empréstimos e financiamentos – BNDES:

A Irapuru Holding S.A. ainda obteve financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor R\$600 milhões, e desembolsou R\$300 milhões em 2024, sendo (a) R\$100 milhões, referentes ao “Subcrédito A”, subsidiado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, pelo custo de IPCA + 6,31% a.a. prefixado acrescido de 1,50% a.a. de spread BNDES. Os juros foram capitalizados trimestralmente no dia 15 dos meses de fevereiro, maio e agosto de 2025, e serão pagos semestralmente, a partir de 15 de fevereiro de 2026. O principal será amortizado em 46 parcelas semestrais, a partir de 15 de fevereiro de 2026, com data de vencimento em 17 de agosto de 2048; e (b) R\$200 milhões, referentes ao “Subcrédito B”, subsidiado pelo Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, pelo custo prefixado de 9,40% a.a. Os juros foram capitalizados trimestralmente no dia 15 dos meses de fevereiro, maio e agosto de 2025, e serão pagos semestralmente, a partir de 15 de fevereiro de 2026. O principal será amortizado em 30 parcelas semestrais, a partir de 15 de fevereiro de 2026, com data de vencimento em 15 de agosto de 2040. O contrato possui garantia fidejussória, na forma de carta fiança, e constituição de garantias reais, como alienação fiduciária de ações e equipamentos e

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

cessão fiduciária de direitos creditórios, em benefício dos fiadores. Há *covenant* financeiro no Contrato de Prestação de Fiança para distribuição de dividendos acima do mínimo (ICSD mín. 1,15x) que foi cumprido pelo Grupo em 31 de dezembro de 2025.

Empréstimos e financiamentos – BNB:

A controlada Irapuru I Energia S.A. obteve financiamento junto ao Banco do Nordeste – BNB, no valor de R\$66,38 milhões, desembolsando R\$59,74 milhões em 2025. O financiamento é subsidiado pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e remunerado pelo IPCA acrescido de taxa de 5,4845% a.a., com data de vencimento em 15 de janeiro de 2045. O pagamento de principal e juros será mensal, a partir de 15 de agosto de 2026. Haverá a capitalização dos juros acumulados no período de carência. O contrato possui garantia fidejussória, na forma de carta fiança, e constituição de garantias reais, como alienação fiduciária de ações e equipamentos e cessão fiduciária de direitos creditórios, em benefício dos fiadores. Não há *covenants* financeiros previstos nesse contrato, porém, outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são constantemente monitoradas.

A controlada Irapuru II Energia S.A. obteve financiamento junto ao Banco do Nordeste – BNB, no valor de R\$66,64 milhões, desembolsando R\$59,98 milhões em 2025. O financiamento é subsidiado pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e remunerado pelo IPCA acrescido de taxa de 5,4845% a.a., com data de vencimento em 15 de janeiro de 2045. O pagamento de principal e juros será mensal, a partir de 15 de agosto de 2026. Haverá a capitalização dos juros acumulados no período de carência. O contrato possui garantia fidejussória, na forma de carta fiança, e constituição de garantias reais, como alienação fiduciária de ações e equipamentos e cessão fiduciária de direitos creditórios, em benefício dos fiadores. Não há *covenants* financeiros previstos nesse contrato, porém outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são constantemente monitoradas.

A controlada Irapuru VII Energia S.A. obteve financiamento junto ao Banco do Nordeste – BNB, no valor de R\$66,98 milhões, desembolsando R\$60,89 milhões em 2024. O financiamento é subsidiado pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e remunerado pelo IPCA acrescido de taxa de 5,4845% a.a., com data de vencimento em 15 de janeiro de 2045. O pagamento de principal e juros será mensal, a partir de 15 de agosto de 2026. Haverá a capitalização dos juros acumulados no período de carência. O contrato possui garantia fidejussória, na forma de carta fiança, e constituição de garantias reais, como alienação fiduciária de ações e equipamentos e cessão fiduciária de direitos creditórios, em benefício dos fiadores.

Não há *covenants* financeiros previstos nos empréstimos e financiamentos do Grupo, porém outras obrigações restritivas e cláusulas de vencimento antecipado são constantemente monitoradas.

As parcelas de não circulante, em 31 de dezembro de 2025, têm os seguintes vencimentos:

2027	24.886
2028	25.412
2029	25.964
Após 2029	402.958
Total	479.220

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Provisão para demandas judiciais

As provisões existentes ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A diretoria do Grupo classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

Perda provável:

São processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia e suas Controladas mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado; processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa.

Perda possível:

São processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia e suas Controladas não fazem provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.

Perda remota:

São processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia e suas Controladas não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

A diretoria do Grupo acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo o Grupo, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

A Diretoria realiza, de forma periódica, análises de sensibilidade relacionadas às alterações nas premissas e estimativas utilizadas na mensuração das provisões para demandas judiciais. Com base na avaliação efetuada, não foram identificadas mudanças que resultassem em impactos relevantes ou ajustes contábeis nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2025.

O Grupo não possui ações classificadas como provável e possível em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Provisão para desmobilização

Considerando que os parques possuem contratos de arrendamento do terreno e foram assumidas obrigações de retirada de ativos ao final do prazo do contrato, a provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo (Nota 7).

Os cálculos foram efetuados com base em estimativa do custo total de desmontagem dos parques eólicos, conforme estudo do mercado de energia eólica, levando em consideração a quantidade de MW total implantada no empreendimento, tendo como contrapartida o imobilizado.

O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração do resultado como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados quando julgados relevantes pela diretoria, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

Os passivos foram mensurados ao valor presente descontados por meio da taxa 10.11% para os parques solares. As premissas utilizadas pelas controladas para estimar a taxa incremental tomaram como base a inflação e vida útil do ativo.

	Consolidado	
	2025	2024
Saldo inicial	-	-
Adição	10.508	-
Atualização (Nota 17)	1.062	-
Saldo final	11.570	-

13. Patrimônio líquido atribuível a controladora

Capital social:

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$358.008), dividido em 358.008.000 (Trezentos e cinquenta e cinco milhões, oito mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Em 30 de setembro de 2024, os acionistas, por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$150.000, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Em 07 de junho de 2024, os acionistas, por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$100.000, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Em 25 de janeiro de 2024, os acionistas, por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, aprovaram o aumento de capital no montante de R\$53.000, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O total dos aumentos de capital ocorridas em 2024 foi de R\$303.000.

Reservas de lucros:

Reserva legal

O estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

Reserva de retenção de lucros

O estatuto social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos. Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Durante o exercício de 2025 e 2024 a Companhia apresentou prejuízo líquido.

Reservas de capital:

A reserva de capital apresentada no patrimônio líquido da Irapuru decorre do registro efetuado em dezembro de 2025, resultante da mudança de participação relativa em coligada ocasionada pelo aumento de capital subscrito pela Controladora nas Controladas Irapuru II e Irapuru VII.

Conforme determinam as práticas contábeis aplicáveis às transações com acionistas que não resultam na perda de controle, a diferença entre a contraprestação aportada pela acionista controladora e a correspondente variação na participação dos acionistas não controladores deve ser reconhecida diretamente no patrimônio líquido, em contas de reserva de capital, não transitando pelo resultado, nos termos do CPC 36 (R3).

O valor registrado a esse título totalizou R\$774, o qual encontra suporte detalhado na Nota 6, na qual se demonstram as mutações societárias decorrentes dos referidos aumentos de capital.

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Dividendos:

O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório o valor correspondente a 25% do lucro líquido do exercício.

O Estatuto Social determina também que, atendida à destinação do dividendo mínimo obrigatório, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Durante o exercício de 2025 e 2024 a Companhia apresentou prejuízo líquido.

14. Participação de acionistas não controladores

Participação de acionistas não controladores em 31 de dezembro de 2025:

Empresa	Participação do acionista Não controlador	Patrimônio líquido	Lucro Líquido (prejuízo)	Patrimônio líquido	Resultado
Irapuru II Energia S.A.	21,45%	95.098	(6.693)	20.355	(897)
Irapuru VII Energia S.A.	6,78%	99.260	3.275	6.789	134
Total				27.144	(763)

Empresa	Saldo em 2024	Equivalência patrimonial	Dividendos	Venda de participação	Saldo em 2025
Irapuru II Energia S.A. (Nota 1.4)	-	(897)	-	21.252	20.355
Irapuru VII Energia S.A. (Nota 1.4)	-	134	-	6.655	6.789
Total	-	(763)	-	27.907	27.144

15. Receita operacional líquida

Reconhecimento da receita

A receita operacional das Controladas da Companhia é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência persuasiva de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização, conforme disposto no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Venda de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de venda de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

O contrato das Controladas da Companhia possuem as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada prevista no contrato com as distribuidoras; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Receitas com contratos de autoprodução de energia

A receita proveniente de contratos de autoprodução é reconhecida na realização dos termos dos contratos de arrendamento de equipamentos e de terrenos necessários para a operação dos clientes autoprodutores. A receita dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento no qual os serviços são prestados pelas Controladas da Companhia. Essas receitas correspondem aos custos de arrendamento de terrenos e de gestão de operação e manutenção, adicionados de uma margem bruta residual.

Receita não faturada

As controladas da Companhia registram as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cuja disponibilização de energia foi concluída, mas ainda não foi faturada até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas.

Curtailment

Em 25 de novembro de 2025, foi convertida em Lei nº 15.235/2025 a Medida Provisória nº 1.300/2025, promovendo ajustes no marco regulatório do setor elétrico. Entre as várias medidas estabelecidas, foram instituídos mecanismos de compensação financeira aplicáveis aos cortes de geração impostos pelo ONS ("curtailment") de usinas eólicas e solares, classificados como indisponibilidade externa ou restrições de confiabilidade elétrica. As regras de compensação contemplam tanto os eventos ocorridos no período de 01 de setembro de 2023 a 25 de novembro de 2025, quanto aqueles verificados após 25 de novembro de 2025.

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O objetivo desse mecanismo é recompor os efeitos econômicos decorrentes de eventos externos que restringiram involuntariamente a capacidade de geração das usinas.

Nos termos da legislação, o reconhecimento do direito econômico exige manifestação inequívoca de adesão da entidade às condições previstas, incluindo a renúncia a eventuais ações judiciais relacionadas ao tema. Tal compromisso pode ser evidenciado pela assinatura de termo de compromisso ou por decisão administrativa documentada.

A diretoria do Grupo manifestou, em 22 de janeiro de 2026, a adesão ao mecanismo de compensação. Considerando-se a data de promulgação da referida legislação, conclui-se que as condições que fundamentam o reconhecimento do reembolso já existiam em 31 de dezembro de 2025.

Com base nesse arcabouço regulatório, o Grupo reconheceu na rubrica de receita líquida, em 31 de dezembro de 2025, o valor de R\$16.801, correspondente ao direito de ressarcimento dos eventos de curtailment desde 01 de setembro de 2023, cujo direito contratual ao recebimento passou a existir após a aprovação da Lei nº 15.235/2025. O valor foi mensurado com base em dados operacionais validados pelo ONS e nas regras de contabilização e liquidação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

	Consolidado	
	2025	2024
Receita operacional bruta		
<u>Fornecimento de energia</u>		
Venda de energia elétrica	37.429	-
Venda de energia elétrica - partes relacionadas (Nota 19)	70.563	-
Receitas com contratos de autoprodução de energia	64.600	-
	172.592	-
<u>Deduções da receita operacional bruta</u>		
<u>Impostos sobre a venda</u>		
ICMS	(1.203)	-
PIS	(1.143)	-
COFINS	(5.276)	-
ISS	(778)	-
	(8.400)	-
Receita operacional líquida	164.192	-

16. Custos e despesas por natureza

Os custos do serviço de energia elétrica são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de impostos, quando aplicável; e (ii) com base na associação direta da receita.

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado			
	2025	2024		
Custo do serviço de energia elétrica				
Compra de energia elétrica – Partes relacionadas (Nota 19)	(18.578)	-		
Royalties ANEEL	(12.533)	-		
Pesquisa e desenvolvimento	(3)	-		
Total custo do serviço de energia elétrica	(31.114)	-		
	Consolidado			
	2025	2024		
Custo com operação				
Impostos, licenças e taxas	(115)	-		
Viagens	(51)	-		
Serviços de terceiros	(2.026)	-		
Seguros	(1.494)	-		
Pessoal	(246)	-		
Depreciação (Nota 7)	(30.259)	-		
Amortização do ativo de direito de uso (Nota 8)	(387)	-		
Manutenção	(459)	-		
CCEE	(32.250)	-		
Telecomunicações	(37)	-		
Promoção e publicidade	(100)	-		
Outros	(166)	-		
Total custo com operação	(67.590)	-		
Total de custos	(98.704)	-		
	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas gerais				
Impostos, licenças e taxas				
Serviços de terceiros	(170)	-	(1.400)	-
Seguros	-	-	(477)	-
Pessoal	(3)	-	(8)	-
Serviços de administração - Partes relacionadas (Nota 19)	-	-	(2.505)	-
Promoção e publicidade	(12)	-	(12)	-
Royalties ANEEL	-	-	-	(118)
Total das despesas administrativas e gerais	(185)	-	(4.402)	(118)

17. Resultado financeiro

O Grupo reconhece o resultado financeiro, incluindo receitas e despesas financeiras, com base no regime de competência, ou seja, à medida que são incorridas, independentemente do momento do recebimento ou desembolso de caixa.

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras, que são reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receita financeira				
Receitas com aplicações financeiras	8.244	-	16.160	69
Receita com juros	66	-	71	-
Variação cambial	-	-	2	-
Total	8.310	-	16.233	69

As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos, atualização monetária dos passivos de longo prazo, reconhecidas no resultado por meio do método de juros efetivos.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesa financeira				
Juros de empréstimos e financiamentos (Nota 10)	(58.646)	-	(73.746)	-
Juros de passivo de arrendamento (Nota 8)	-	-	(1.250)	-
Amortização das despesas de contratação (Nota 10)	(27)	-	(50)	-
Atualização da provisão de desmobilização (Nota 12)	-	-	(1.062)	-
Tarifas bancárias	(3)	(545)	(13)	(545)
Impostos sobre aplicações financeiras	(516)	-	(1.135)	(38)
Despesas com letras de créditos	(2.191)	-	(2.467)	-
Impostos sobre operações financeiras	-	-	(151)	-
Multa e juros	(15)	-	(280)	-
Atualização de obrigações com aquisição (Nota 20)	-	(177)	-	(177)
Total	(61.398)	(722)	(80.154)	(760)

18. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

As controladas da Companhia apuram seus impostos com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de presunção de 8% para imposto de renda e 12% sobre as receitas brutas auferida no período de apuração, somadas a receita financeira. Sobre esta base é apurado o imposto de renda e a contribuição social mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável.

A Diretoria avaliou a existência de incertezas relacionadas ao tratamento dos tributos sobre o lucro, conforme previsto no ICPC 22, e concluiu que não foram identificados impactos relevantes na apuração do imposto.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Corrente				
Imposto de renda	-	-	(9.887)	(12)
Contribuição social	-	-	(3.944)	(8)
Total com despesas de impostos	-	-	(13.832)	(20)

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) antes de imposto de renda e contribuição social	(16.411)	(699)	(3.342)	(679)
	34%	34%	34%	34%
Resultado de imposto de renda e contribuição social às respectivas alíquotas (*)	(5.580)	(238)	(1.136)	(231)
Adições e exclusões:				
Resultado de equivalência patrimonial	(12.404)	19	-	-
Diferencial tributação presumido	-	-	(2.934)	(8)
Compensação prejuízo fiscal	17.894	219	17.894	219
Outras adições	90	-	8	-
Total despesa de imposto de renda e contribuição social	-	-	13.832	(20)
Aliquota efetiva de imposto %	0%	0%	(413%)	(2%)

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um saldo total de imposto de renda sobre prejuízos fiscais e contribuição social sobre base negativa acumulados, no montante de R\$52.874 (R\$640 em 31 de dezembro de 2024). Os créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa não foram registrados pelo fato de a Companhia não ter expectativa de apuração de lucros fiscais futuros para realização dos referidos créditos tributários.

A legislação fiscal de imposto de renda e contribuição social determina que os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social são compensáveis, em qualquer ano, no limite de 30% do lucro do exercício antes dos impostos, determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ajustado conforme a legislação fiscal.

Os créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa não foram registrados pelo fato de a Companhia não ter expectativa de apuração de lucros fiscais futuros para realização dos referidos créditos tributários

19. Transações com partes relacionadas

Em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo CPC 05 (R1) / IAS 24 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Companhia considera como partes relacionadas todas as entidades pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia. Essa definição abrange também transações, saldos e operações realizadas entre essas partes.

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado, com exceção a rubrica de empréstimos a receber (Nota 9). Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<u>Contas a receber</u>					
Elera Gestão e Energia S.A.	(a)	-	-	1.839	-
Minerva S.A.	(a)	-	-	1.770	-
Schulz S.A.	(a)	4.444	-	6.278	-
Irapuru I Energia S.A.	(a)	8	1.701	-	-
Irapuru II Energia S.A.	(a)	8	143.549	-	-
Irapuru III Energia S.A.	(a)	8	-	-	-
Irapuru IV Energia S.A.	(a)	8	-	-	-
Irapuru V Energia S.A.	(a)	8	-	-	-
Irapuru VI Energia S.A.	(a)	7	-	-	-
Irapuru VII Energia S.A.	(a)	7	-	-	-
Total		4.498	145.250	9.887	-

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<u>Dividendos a receber</u>					
Irapuru I Energia S.A.	(b)	331	-	-	-
Irapuru III Energia S.A.	(b)	1.389	-	-	-
Irapuru IV Energia S.A.	(b)	2.537	-	-	-
Irapuru V Energia S.A.	(b)	2.295	-	-	-
Irapuru VI Energia S.A.	(b)	2.733	-	-	-
Irapuru VII Energia S.A.	(b)	776	-	-	-
Total		10.061	-	-	-

Passivo	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<u>Contas a pagar</u>					
Elera Gestão e Energia S.A.	(c)	-	-	5.703	-
Elera Renováveis S.A.	(c)	-	69	5.340	21.696
Rio Casca S.A.	(c)	145	130	223	130
Irapuru I Energia S.A.	(c)	-	71	-	-
Janaúba Holding S.A.	(c)	-	-	-	3
Janaúba I Energia S.A.	(c)	-	-	-	241
Total		145	270	11.266	22.070

Dividendos a pagar	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Power IV Fundo de Investimento em Participações	(d)	21	21	21	21
Total		21	21	21	21

Receita	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<u>Venda de energia elétrica</u>					
Elera Gestão e Energia S.A.	(e)	-	-	43.582	-
Minerva S.A.	(e)	-	-	11.837	-
Schulz S.A.	(e)	-	-	15.144	-
Total	Nota 15	-	-	70.563	-

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Custo	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<u>Compra de energia elétrica</u>					
Elera Gestão e Energia S.A..	(f)	-	-	(18.578)	-
Total	Nota 16	-	-	(18.578)	-
	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<u>Serviço de administração</u>					
Elera Renováveis S.A.	(g)	-	-	(2.505)	-
Total	Nota 16	-	-	(2.505)	-

- (a) Contas a receber entre a Companhia e as empresas do grupo, como venda de energia elétrica;
- (b) Dividendos a serem recebidos das empresas controladas da Companhia;
- (c) Contas a pagar entre a Companhia e as empresas do grupo, como venda de energia elétrica e serviços de administração;
- (d) Dividendos a serem pagos para empresas controladoras do Grupo;
- (e) Venda de energia elétrica para outras empresas do grupo;
- (f) Compra de energia elétrica de outras empresas do grupo;
- (g) Conforme acordado entre as partes, o saldo refere-se à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M;

Em 2025 e 2024, tendo em vista os acordos firmados entre os diretores, ora eleitos e as companhias do grupo econômico do qual a Companhia faz parte, os diretores não receberam qualquer remuneração da Companhia para o presente exercício social.

20. Obrigações com aquisições

Em 15 de setembro de 2023 foi assinado o contrato de cessão de direitos de outorga para geração de energia e outras avenças entre a Irapuru Holding S.A. e a New Energies Investimentos e Participações Ltda., para a cessão dos direitos de outorga do complexo Solar Irapuru, a contraprestação total desse contrato é no montante de R\$40.572. As partes acordaram a manterem uma parcela retida no valor de R\$16.229, quitada integralmente durante o primeiro trimestre de 2024.

	2025	2024
Obrigação com aquisição de investimento	-	16.286
Atualização da obrigação com aquisição de investimento (Nota 17)	-	177
Pagamento	-	(16.463)
Total com outras receitas operacionais	-	-

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Cobertura de seguros

As Controladas da Companhia têm como política manter cobertura de seguros para os bens vinculados à autorização sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade, os prêmios de seguros são reconhecidos no resultado a medida que incorridos. O total da cobertura segurada em 31 de dezembro de 2025, para as empresas controladas pela Companhia é de R\$1.045.445 (1.063.263 em 31 de dezembro de 2024) para os bens vinculados à autorização. Sendo previstas as coberturas seguradas por locais de risco onde estão as instalações solares com vigência até 30 de setembro de 2026. A soma das indenizações pagas pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização combinado, danos materiais e lucros cessantes, no valor total de R\$400.000 (R\$400.000 em 31 de dezembro de 2024).

As premissas de riscos adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

22. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Análise dos instrumentos financeiros

O Grupo efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros do Grupo são classificados conforme demonstrado abaixo:

Ativo Financeiro	Controladora					
	2025			2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	1.343	-	1.343	34	-	34
Aplicações financeiras	-	55.051	55.051	-	339.748	339.748
Contas a receber de clientes	682	-	682	682	-	682
Contas a receber - Partes relacionadas	4.498	-	4.498	145.250	-	145.250
Dividendos a receber	10.061	-	10.061	-	-	-
Total	16.584	55.051	71.635	145.966	339.748	485.714

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo Financeiro	Consolidado					
	2025			2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Caixa e equivalentes de caixa	21.647	-	21.647	60.398	-	60.398
Aplicações financeiras	-	130.346	130.346	-	342.968	342.968
Caixa restrito e depósitos restituíveis	-	15.093	15.093	-	5.508	5.508
Contas a receber de clientes	35.761	-	35.761	713	-	713
Contas a receber – Partes relacionadas	9.887	-	9.887	-	-	-
Depósitos judiciais	-	-	-	127	-	127
Total	67.295	145.439	212.734	61.238	348.476	409.714

Passivo Financeiro	Controladora					
	2025			2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Contas a pagar e Fornecedores	33	-	33	26	-	26
Contas a pagar – Partes relacionadas	145	-	145	270	-	270
Empréstimos e financiamentos	649.810	-	649.810	953.749	-	953.749
Dividendos a pagar	21	-	21	21	-	21
Outras contas a pagar	23	-	23	23	-	23
Total	650.032	-	650.032	954.089	-	954.089

Passivo Financeiro	Consolidado					
	2025			2024		
	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Contas a pagar e Fornecedores	126.109	-	126.109	55.815	-	55.815
Contas a pagar – Partes relacionadas	11.266	-	11.266	22.070	-	22.070
Empréstimos e financiamentos	848.934	-	848.934	1.014.063	-	1.014.063
Passivo de arrendamento	12.008	-	12.008	-	-	-
Dividendos a pagar	21	-	21	21	-	21
Total	1.009.887	-	1.009.887	1.091.969	-	1.091.969

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, e estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado.

Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá.

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) No mercado principal para o ativo ou passivo;
- b) Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia;

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A O Grupo classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo, e estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado.

- Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente.
- Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Os instrumentos financeiros do Grupo mensurados a valor justo enquadram-se integralmente no Nível 1 da hierarquia de mensuração, uma vez que seus valores são determinados com base em preços cotados em mercados ativos, acessíveis ao público e observáveis de forma direta na data de mensuração.

Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política do Grupo estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela diretoria, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio do Grupo são:

i) Risco de crédito

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os instrumentos financeiros que sujeitam o Grupo a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber.

O grupo possui caixa e equivalente de caixa, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é BB, conforme avaliação da agência S&P.

O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é minimizado.

ii) *Risco de liquidez*

Representa o risco de escassez e dificuldade do Grupo honrar suas dívidas. O Grupo procura alinhar o vencimento de suas obrigações com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e gerar a necessidade de maior alavancagem.

iii) *Risco de taxa de juros*

Refere-se ao risco de a Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas, em contrapartida impactará na remuneração do caixa da Companhia.

A Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adota diretriz conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

A elevação das taxas básicas de juros estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") poderá ter impacto adverso no resultado da Companhia e de suas controladas na medida em que pode inibir o crescimento econômico do país e, conseqüentemente, do setor elétrico. Ressalte-se também que a Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos indexados a taxas de juros pós fixadas ficando, portanto, os fluxos de pagamento dessas dívidas expostos às flutuações das taxas de juros. Diante desse cenário, A Companhia e suas controladas estão expostas a um risco financeiro associado a taxas flutuantes que pode elevar o valor futuro de seus passivos financeiros. Por outro lado, A Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros ativos, como caixa e equivalentes de caixa onde tais recursos financeiros são mantidos em instituições financeiras remunerados pela taxa de depósitos interbancários (DI), atenuando o impacto no resultado decorrendo do aumento dos passivos financeiros do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025, a totalidade do saldo consolidado empréstimos e financiamentos era indexado a juros pós-fixados, como a taxa de depósitos interbancários (DI). O montante de empréstimos e financiamentos do Consolidado é corrigido pela taxa DI teve saldo de R318.178, líquido dos custos de captação a amortizar (Nota 10).

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

iv) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos

Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia e suas controladas as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis (covenants financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela diretoria por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações.

v) Risco de concentração de carteira de clientes

As controladas diretas da Companhia possuem contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, caracterizando assim uma forma de concentração em sua carteira.

Em virtude desta concentração, pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento das faturas de venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, as controladas diretas da Companhia efetuam avaliações financeiras, requisitam garantias financeiras e executam o gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência.

vi) Risco de geração

A receita proveniente da venda de energia elétrica pelos geradores solares depende diretamente da energia efetivamente gerada. O ambiente de contratação na qual foi vendida a energia do gerador solar, mercado livre ou regulado, definirá como e quando o déficit ou o superávit de geração afetará a receita das controladas da Companhia.

Com a sanção da Lei nº 15.269, de 2025, ficou determinado que os cortes de geração decorrentes de falta de demanda — classificados pelo agente regulador como “curtailment energético” — deixam de possuir respaldo legal para a abertura de processos de reembolso. Dessa forma, eventuais restrições impostas à produção de energia por motivos exclusivamente relacionados à insuficiência de demanda não poderão ser objeto de compensação financeira ou pleitos indenizatórios perante as instâncias regulatórias competentes.

No mercado livre, quando a produção da usina é inferior aos seus compromissos contratuais, as controladas da Companhia deverão adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo. Quando a venda é efetivada no mercado regulado, o eventual déficit de geração deverá ser abatido da receita de contratos que a usina tem direito. Para as usinas em construção, quando um contrato de fornecimento se inicia antes da data de início de operação comercial da usina, as controladas da Companhia deverão adquirir a diferença de terceiros ou no mercado de curto-prazo.

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

vii) *Risco de não renovação da autorização e concessão*

Parques Solares

A controladas da Companhia detém autorização para exploração de geração de energia elétrica, com prazos de vigência previamente estabelecidos.

O atual arcabouço legislativo não dispõe sobre o direito à renovação de autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica proveniente de fonte solar. A Lei Federal nº 13.360/2016, ao alterar a Lei nº 9.427/1996, em seu § 1º - C, art. 26, apenas dispõe que os empreendimentos de fontes solares que tiverem suas outorgas de autorização prorrogadas não observarão o desconto sobre a tarifa de uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD).

Desta forma, não há instrumento legal que garanta o direito de renovação das outorgas de autorização concedidas às controladas da Companhia pelo Poder Concedente.

Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores, ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais ou de redução de incentivos previamente concedidos para as controladas da Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

Derivativos

Durante o exercício de 2025 e 2024, a Companhia e suas Controladas não negociaram com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de obter ganho financeiro sobre as diferenças de preço futuro entre operações de compra e venda de energia.

23. Transações que não envolvem caixa ou equivalentes de caixa

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Aumento (redução) nos passivos operacionais (Consolidado)	Notas	2025	2024
Varição Contas a pagar		-	(73.594)
Contas a pagar referente a adições de Ativo Imobilizado		-	27.266
Varição do contas a pagar conforme demonstrações dos fluxos de caixa		-	(46.328)
Atividades de investimento (Consolidado)	Notas	2025	2024
Varição do Ativo Imobilizado	7	(119.924)	(977.000)
Adições de Ativo Imobilizado oriundas do Contas a pagar		-	27.266
Adições por capitalização de custo de aquisição	7	-	42.025
Adição por capitalização de juros	10	22.310	53.479
Adição de provisão para desmobilização	7	10.508	-
Varição do ativo imobilizado conforme demonstrações dos fluxos de caixa		(87.106)	(854.230)

Irapuru Holding Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Atividades de investimento (Consolidado)	Notas	2025	2024
Variação do Ativo de direito de uso	8	(11.748)	-
Adição de contratos de direito de uso	8	12.135	-
Variação do ativo de direito de uso conforme demonstrações dos fluxos de caixa		387	-
Variação do Ativo imobilizado	7	(119.924)	(977.000)
Adição de imobilizado ainda não paga		-	27.266
Adição de provisão para desmobilização	7	10.508	-
Adição por capitalização de juros	10	22.310	53.774
Variação do ativo imobilizado conforme demonstrações dos fluxos de caixa		(87.106)	(895.960)
Atividades de financiamento (Consolidado)	Notas	2025	2024
Variação do Passivo de arrendamento	8	12.008	-
Adição de contratos de passivo de arrendamento	8	(12.135)	-
		(127)	-
Atividades de investimento (Controladora)	Notas	2025	2024
Variação do investimento	6	(92.032)	(759.298)
Aumento de capital em investidas de juros e despesas capitalizáveis	7	19.179	42.025
Aumento de capital		-	12.283
Venda de participação em controladas		4.663	-
Distribuição de dividendo	6	(10.061)	-
Variação do investimento conforme demonstrações dos fluxos de caixa		(78.251)	(704.990)

* * *